



PORTARIA Nº. 404/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

17 / 10 / 25 Público Presente

Ato: Portaria 404/2025

Jéssica Portela Salvaria

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a **Jailton de Melo Loures**, pelo período de 01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 16 de outubro de 2025.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba